DECRETO Nº 377, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 09 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 096, de 30 de janeiro de 2014 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 604/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 096/2014, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Glicei Mendes da Silva, Matrícula 0439, Cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 096, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º.....

.....

III- Em relação às servidoras descritas nos itens 9 e 10, do art. 1º deste Decreto, 30 de novembro de 2013;

.....

VI - em relação ao servidor descrito no item 11, do art. 1º deste Decreto, a 04 de julho de 2013."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 09 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL